

- Continuação do verso.

8.232

CÓD.	MAT. Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R-1	8.858	COMPRADOR:- ORLANDO KOHL, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, agricultor, inscrito no CPF nº. 040.651.310-49, residente e domiciliado na rua Salgado Filho-nº.180, nesta cidade. INCRA:-Nº.404.080.003.581-Exercício de 1.983; Área Utilizada-85,8; Área Aproveitável-87,0; Mód. Fiscal-50,0; Nº. mód. fiscais-1,74; Aliq. base-0,2%; Aliq. calc. 0,2%; Fração Mín. Parc.: -3,0. Isento para com o IAPAS, de acordo com o Decreto Lei nº.1.958 de 09/09/1.982, publicado em Diário Oficial de 10/09/1.983. VALOR:- Cr\$7.000.000,00. Pago e Quitado. Dou fé. Paracatu, 13 de fevereiro de 1.984. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>. -Belª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-
AV-2	8.858	Prot.nº 27.498-14/10/1987.Alvará de Licença para Construção nº 171 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade em 16/09/1987 de aprovação de projeto de um barracão comercial com a área de 1.131,27 m2.no lote acima matriculado em nome de Orlando Kohl.Dou fé.Paracatu, 12 de novembro de 1987.A Oficial, <i>[Assinatura]</i>. Belª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS.
R-3	8.858	Prot.nº 27.499-14/10/1987.HIPOTECA.Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG.,Livro nº 231 fls.143vº a 145, datada de 14/09/1987.DEVEDORES:JAIME KOHL, agricultor, portador da CIRG/2.256624 e sua mulher MARIA SIDELMA ALVES KOHL, do lar,CRRG/M2.931324, CIC nº 410.376.699-91, residentes e domiciliados na Rua Goiaz 150 em Guarda-Mor-MG.CONFITENTES DEVEDORES HIPOTECÁRIOS:ORLANDO KOHL, agricultor,CI.RG/20315 e sua mulher MARIA PALHARINI KOHL, do lar,brasileiros, casados, inscritos no CIC sob o nº 040.651.310 49, residentes e domiciliados na Rua Salgado Filho 180, nesta cidade, todos brasileiros, casados, maiores e capazes, casados anteriormente a Lei 6515/77.CREDORA:COOPERATIVA CENTRAL AGRÍCOLA SUL BRASIL, Sociedade Cooperativa Agrícola Mista com sede social à Rua Mendes Caldeira nº 300 na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 61.415.808/0001-24, Inscrição Estadual nº 102285402, registrada no SENACOOOP do Ministério da Agricultura sob nº 200/73, com Estatuto Social modificado pela AGE realizada em 07.03.85 registrado na JUCESP sob nº57.556/85.VALOR DA DÍVIDA:Cz\$3.237.490,30(treis milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa cruzados e trinta centavos).VENCIMENTO:31/05/1988

Continua na ficha 8.232-A

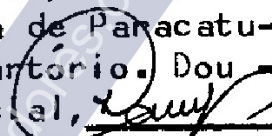
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Bel^a. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

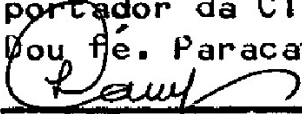
FICHA N.º 8.232-A

CÓD.	MAT. N.º	LIVRO 2
R.3	8.858	Continuação da Matrícula 8.858 ficha 8.232. <u>VENCIMENTO</u>:31/05/1988, pagos a dívida e inclusive os em cargos previstos neste instrumento na sede da Cooperativa à Rua Mendes Caldeira nº.300 em São Paulo-SP., ou onde esta indicar.<u>GARANTIA</u>:-em 1º grau o terreno e o barracão em construção, constante do R-1 e Av-2- da presente matrícula.<u>CONDIÇÕES</u>:Pacto Comissório:Que considerar-se-á antecipadamente vencido o débito da presente escritura e imediatamente exigível de pleno direito e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, toda a dívida dos confitentes devedores juntamente com todos os seus acessórios, em qualquer dos seguintes casos: a) Se os Confitentes Devedores deixarem de cumprir qualquer uma das cláusulas desta escritura; b) Se for movida qualquer ação ou execução contra os outorgantes Confitentes Devedores Hipotecários, digo, Devedores Hipotecantes, tendo por objeto os bens dados em garantia hipotecária; c) Se os Confitentes Devedores Hipotecantes decaírem da posse dos bens ou não se defenderem convenientemente. d) Se o imóvel objeto da hipoteca for alienado no todo ou em parte ou sobre ele constituir segunda hipoteca, sem expressa, sem expressa, digo, expressa anuência da outorgante credora; e) Se for requerida falência, concordata ou estado de insolvência dos Confitentes Devedores; f) Na falta de quaisquer, digo, de quaisquer das obrigações aqui assumidas, poderá a outorgada Credora Hipotecária considerar vencida a presente Escritura com a execução imediata com as cominações retro-convencionadas. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições constantes do presente contrato, registrado sob nº.6.300 ficha 587 do Livro 03, cuja 2ª via fica em Cartório arquivada fazendo parte integrante deste. Dou fé. Paracatu, 12 de novembro de 1.987. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>. -BEL^a INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-
Av.4	8.858	Prot. nº.34.937-23/08/1989-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:Procede-se a esta Averbção nos termos da Autorização dada de 27/07/1989 firmada pela Credora, apresentada a este Registro pelo devedor, para que o R-3-8.858 da presente Matrícula fique cancelado visto ter sido solvido a totalidade do débito. Dou fé. Paracatu, 25 de agosto de 1.989. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>.

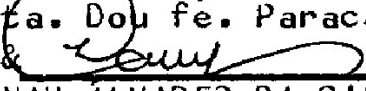
TRANSPORTE

AV.5-8.858:-Prot.nº.57.049-22/04/1.997-Procède-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a Inexistência de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Art.37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965 nos termos da Certidão expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., datada de 18/04/1.997, arquivada em Cartório. Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Oficial, 

-Belª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

AV.6-8.858:-Prot.nº.57.049-22/04/1.997-Procède-se a esta Averbação nos termos do Requerimento feito a Titular deste Cartório por Mario Tuyama, para constar que Orlando Khol é portador da Cl.nº.RG.20.315-SSP/RS expedida em 30/10/69 Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Oficial, 

-Belª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

AV.7-8.858:-Prot.nº.57.050-22/04/1.997-Procède-se a esta Averbação nos termos do Requerimento feito a Titular deste Cartório por Mário Tuyama datado de 06/03/1.997, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um projeto de uso residencial e comercial, sito a Rua da Contagem s/n, constituído de 08(oito)cômodos:- 01 barracão, 02 quartos, 03 banheiros, 01 cozinha, 01 sala de estar, com a área construída de 1.131,27m², tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se de nº.008, datado de 14/03/1997, Alvará de Licença para Construção nº.016 datado de 13/03/1997, Certidão de Baixa de Construção datada de 14/03/1997, todos expedidos pelo Chefe do Serviço Municipal de Cadastro da Prefeitura Municipal desta Cidade de Paracatu-MG., (a) Illegível e planta devidamente assinada e aprovada (Protocolo nº.3.409) que juntamente com a Certidão Negativa de Débitos-CND do INSS, série G nº.667445 PCND nº.11.628.003/440/97, CEI-11.470.05999/62 expedida em 19/02/1997 pelo Chefe do Posto de Arrecadação do INSS (a) Frederico Faria de Melo, que ficam arquivados em Cartório, fazae, digo, fazendo parte integrante desta. Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Oficial, 

-Belª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

AV.8-8.858:-Prot.nº.57.051-22/04/1.997-Procède-se a esta Averbação nos termos do Requerimento feito a Titular deste Cartório por Mario Tuyama, datado de 06/03/1.997, para constar que no imóvel constante da presente matrícula foi construído um projeto de edificação de uso residencial- sito a Rua da Contagem s/n, constituído de 04 cômodos:- 01 quarto, 01 cozinha, 01 sala de estar, 01 banheiro, com a área construída de 41,58m², tudo em conformidade

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOSOficial: Bel^a. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA N.º 8.232-B.

CÓD.	MAT. N.º		LIVRO 2
AV8	8.858	- Continuação da ficha 8.232-A - tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se de nº.009 datado de 14/03/1997, Alvará de Liceb,digo, Alvará de Licença para Construção nº.018 datado de 14/03/1997, CER- tidão de Baixa de Construção datada de 14/03/1997, to- dos expedidos pelo Chefe do Serviço Municipal de Cadas- tro da Prefeitura Municipal desta Cidade de Paracatu-MG (a)ilegível) e planta devidamente assinada e aprovada - (Protocolo nº.3.409)que juntamente com a Certidão Nega- tiva de Débitos-CND do INSS, série G nº.667532 PCND nº. 11.628.003/519/97, CEI 11.470.06000/69 expedida em 26/- 02/1997 pelo Chefe do Posto de Arrecadação do INSS(a)Fre- derico Faria de Melo.,que ficam arquivados em Cartorio - fazendo parte integrante desta Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>. -Bel^a.INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-	
R.9	8.858	Prot.nº.57.052-22/04/1.997-<u>COMPRA E VENDA</u>:-Escritura Pú- blica de Compra e Venda do Cartorio do 2º Ofício de No- tas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., lavrada no - Livro nº.258 fls.080 e vº datada de 07/12/1.994. <u>VENDEDO</u> <u>RES</u>:-ORLANDO KOHL, agricultor, CI.RG.nº.20.315 e s/m MA- RIA PALHARINI KOHL, do lar, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, ins- critos no CPF sob nº.040.651.310-49, residentes e domi- ciliados na Fazenda Lagoa Seca, Municipio de Guarda Mor- MG. <u>COMPRADOR</u>:-MÁRIO TUYAMA, brasileiro, fazendeiro, casa- do com Eligmar Tavares Tuyama, sob o regime de comunhão de Bens, anterior à Lei 6.515/77, CI.RG.nº.M-4.774.831- SSP/MG e CPF nº.538.208.786-53, residente e domiciliado à Fazae,digo, à Fazenda Engenho Velho, neste Municipio, <u>IMÓVEL</u>:-A area de 5,00,00has e as benfeitorias constan- tes de um barracão industrial e a casa residencial, cons- tantes da presente matrícula..<u>VALOR</u>:-R\$100.000,00. Pago e Quitado. Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Of- cial, <i>[Assinatura]</i>. -Bel^a.INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-	
AV10	8.858	Prot.nº.57.049-22/04/1.997-<u>Procede-se a esta Averbação</u>- para constar a Quitação do ITR/96 constante do Cadastro do Imóvel Código do Incra nº.404.080.028.290-6 referen- te a fazenda Chacara Tuyama em nome de Mario Tuyama.Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>. -Bel^a.INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS-	
AV11	8.858	Prot.nº.57.049-22/04/1.997-<u>Procede-se a esta Averbação</u>-	

TRANSPORTE

AV-11-8.858:- Procede-se a esta Averbação para constar que foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em nome de Orlando Kohl, referente a Chácara Tuyama constante do cadastro do imóvel código do Incra nº.404.055.007.340-0 nr.receita 4052747-6 - emitida em 04/04/97(a)Adriana Seiko A.H.de Araújo com validade para 06/10/97. Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Oficial, Paula.

-Belª.INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

R.12-8.858:- Prot.nº.57.053-22/04/1.997-ADITAMENTO:-Escritura Pública de Aditamento lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., Livro nº.265 fls.187/188 datada de 25/03/1.997. Pela Escritura acima referida foi aditado, foi aditada a Escritura lavrada no Livro nº.258 fls.080 e vº datada de 07/12/1.994 do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., Registrada sob nº. - R-9-8.858 nesta data, ficando a mesma aditada em virtude de ter havido omissão na citada Escritura quanto ao Incra, CCIR e Isenção de IAPAS, que declaram ser o seguinte:-Que a gleba de terras é cadastrada no Incra sob nº.404.080.028.290-6, exercício 1996, área total 5.1has, sendo que o outorgado declara sob as penas da Lei que os Incras Exercícios de 1.992 à 1.995, serão apresentados no ato do Registro. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, Código do código,,Código nº.404.080.028.290-6, referente a Chácara Tuyama, de propriedade de Mario Tuyama. Isento para com o IAPAS de acordo com o Decreto Lei 1.958 de 09/09/1982, publicado no Diário Oficial de 10/09/1982. Ficando esta Escritura fazendo parte integrante e complementar daquela Registrada sob nº.R-9-8.858 da presente matrícula, para que juntas produzam seus legais e devidos efeitos. Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Oficial, Paula.

-Belª.INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-

AV13-8.858:- Prot.nº.57.054-22/04/1.997-Procede-se a esta Averbação nos termos do Requerimento feito a Titular deste Cartório por Mario Tuyama, datado de 12/03/1.997, para constar a mudança da denominação da Chácara dos Padres constante da presente matrícula para "CHÁCARA TUYAMA". Dou fé. Paracatu, 23 de abril de 1.997. A Oficial, Paula.

- Belª.INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 8.232-C.

LIVRO 2

CÓD.	MAT. Nº	
AVI4	8.858	- Continuação da ficha nº 8.232-B - Prot.nº.72.899-01/12/1.999- Procede-se a esta Averbação para constar a quitação do ITR Exercício de 1.998 em nome de Mário Tuyama, constante do Nº Imov. Rec.Federal 2013850-4 referente a Chácara Tuyama. Dou fé. Paracatu, 16 de dezembro de 1.999. O Oficial Substituto
AVI5	8.858	<u>FAUSTO DE CAMPOS COSTA</u> - Prot.nº.72.899-01/12/1.999- Procede-se a esta Averbação para constar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1998/1999, constante do Código do Imóvel nº 404.080.028.290-6 em nome de Mário Tuyama referente a Fazenda Chácara Tuyama. Dou fé. Paracatu, 16 de dezembro de 1.999. O Oficial Substituto,
AVI6	8.858	- FAUSTO DE CAMPOS COSTA - Prot.nº.72.899-01/12/1.999- Procede-se a esta averbação para constar o seguinte: Certidão - Reginaldo Pereira Miguel, Procurador Geral do Município de Paracatu, no uso de atribuições legais que lhe conferem, na forma da Lei etc....CERTIFICA, atendendo a pedido verbal da parte interessada que, revendo nos arquivos de leis municipais desta Procuradoria, verificou constar o seguinte: Lei Nº 2.213/1998 - Declara como imóvel urbano a Chácara denominada "Dona Amélia ou Chácara José Martins" e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o artigo 8, dingo, artigo 71 incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, de 05-04-1990, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Fica declarado como imóvel urbano a Chácara situada à margem do Córrego Rico, lugar denominado "Dona Amélia ou Chácara de José Martins", atualmente conhecida por Chácara dos Padres", com as seguintes características e confrontações: Uma chácara situada à margem direita do Córrego Rico, próximo a esta Cidade, em um subúrbio, constituída de uma casa coberta de telhas, assoalhada, tendo doze (12) cômodos; seis (6) assoalhados e seis (6) térreos, com seis (6) janelas na frente, e uma porta e uma janela, de estilo colonial, e seu respectivo terreno quintal e pastos, numa área de noventa e nove

TRANSPORTE

- AV-16-8.858: hectares, fechados a arame e valos; limitando-se ao Oeste, com o pasto de Leopoldo da Silva Carvalho, ao sul, com o mesmo pasto de Leopoldo da Silva Carvalho, pasto que foi de Joaquim Lopes, ao Norte, com o pasto que foi de Joaquim Lopes e ao Nascente, com o Córrego Rico. Art. 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior, foi adquirido pela Prefeitura desta Cidade de Paracatu, representada pelo Bispo Dom Frei Elizeu Van de Weijer do Sr. Benjamin Carneiro e sua mulher Dª Júlia Neiva Carneiro, brasileiros proprietários e residentes nesta Cidade de Paracatu, cuja Escritura pública lavrada no Livro 130, fls. 15 a 19, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Renovam-se as disposições em contrário. Paracatu, 09/09/98 (a) Almir Paraca Prefeito Municipal, (a) Reginaldo Pereira Miguel Procurador Geral do Município. Nada Mais. Paracatu, 09/11/99 (a) Reginaldo Pereira Miguel-Procurador Geral do Município. Dou fé. Paracatu 16 de dezembro de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.
- AV-17-8.858: Prot.nº.72.899-01/12/1999- Procede-se a esta Averbação nos termos do Requerimento feito a esta, digo, feito a Titular desta Serventia para constar que Eliguinar Tavares Tuyama é inscrita no CPF.nº 538.208.786-53. Dou fé. Paracatu, 16 de dezembro de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.
- AV-18-8.858: Prot.nº.72.899-01/12/1.999- Procede-se a esta Averbação nos termos do Requerimento feito a Titular desta Serventia para constar que Eliguinar Tavares Tuyama é portadora da CI.RG.nº M-4.774.825-SSP/MG. Dou fé. Paracatu, 16 de dezembro de 1.999. O Oficial Substituto, FAUSTO DE CAMPOS COSTA.
- R.-19-8.858: Prot.nº.72.899-01/12/1.999- COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG, Livro nº 275, fls. 185/187 datada de 30/11 1999. VENDEDORES: ELIG, digo, MÁRIO TUYAMA, fazendeiro, CI.nº M-4.774.831-SSP/MG, CPF.nº 020.031.046-15 e s/m ELIGUINAR TAVARES TUYAMA, do lar, CI.

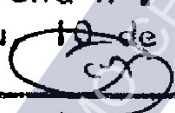
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 8.232-D-

GÓD.	MAT. Nº		LIVRO 2
R19	8.858	- Continuação da Ficha nº 8.232-C - nº M-4.774.825-SSP/MG, CPF.nº 538.208.786-53, brasilei- ros, residentes e domiciliados à Fazenda Engenho Velho Paracatu-MG, casados sob o regime de comunhão univer- sal de bens, em 31/07/1969, anterior à Lei 6.515/77. ' <u>COMPRADOR:</u> VANDER GELSON DA SILVA, brasileiro, comer- ciante, casado com Silvia Adriana Jacovaci da Silva, CI nº 21.671.308-0-SSP/SP, CPF.nº 095.395.918-05, sob o ' regime de comunhão universal de bens, em 20/12/1991, ' posterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado à - ' Rua Arlindo Ulhoa, nº 71, Bairro Santana, Paracatu-MG, CI.nº 24.432.007-X-SSP/SP, CPF.nº 135.610.808-39. <u>IMÓ</u> <u>VEL:</u> Todo o imóvel constante da presente Matrícula. ' <u>VALOR:</u> R\$100.000,00. Pago e quitado. Dou fé. Paracatu, 16 de dezembro de 1.999. O Oficial Substituto, _____ _____. FAUSTO DE CAMPOS COSTA.	
AV20	8.858	Prot.nº.72.899-01/12/1.999- Procede-se a esta Averba- ção nos termos da Escritura de Convenção com Pacto An- tenupcial lavrado no Cartório de Notas de Buritama-SP, Lº 77, fls. 75 datada de 22/11/1.991, registrado sob o nº 8.579 fi, digo, 8.579 Livro 03 do SRI de Buritama- SP, para constar que Vander Gelson da Silva e Silvia ' Adriana Jacovaci resolveram celebrar o seu casamento ' sob o regime de comunhão Universal de Bens. Dou fé. Pa- racatu, 16 de dezembro de 1.999. O Oficial Substituto, _____ _____. FAUSTO DE CAMPOS COSTA:	
AV21	8.858	Prot.nº.81.589-13/04/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar que Silvia Adriana Jacovaci da Silva é - ' portadora da CI.RG.nº.21.671.308-0-SSP/SP. Dou fé. Pa- racatu, 10 de maio de 2.004. O Oficial Substituto, _____ _____. - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -	
AV22	8.858	Prot.nº.81.589-13/04/2.004-Procede-se a esta Averbação para constar que Silvia Adriana Jacovaci da Silva é - ' inscrita no CPF.nº.095.395.918-05. Dou fé. Paracatu, ' 10 de maio de 2.004. O Oficial Substituto, _____ _____. - FAUSTO DE CAMPOS COSTA -	
R-23	8.858	Prot.nº.81.589-13/04/2.004-COMPRA E VENDA:-Escritura ' Publica lavrada no Serviço Notarial do 2º Ofício de No- tas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG., Livro nº. ' 297, fls. 094/096 datada de 13/04/2.004. <u>VENDEDORES:</u> '	

TRANSPORTE

R-23-8.858: VANDER GELSON DA SILVA, brasileiro, comerciante, Cl. nº.24.432.007-X-SSP/SP, CPF.nº.135.610.808-39 e s/m' SILVIA ADRIANA JACOVACI DA SILVA, brasileira, cabeleireira, Cl.nº.21.671.308-0-SSP/SP, CPF.nº.095.395.918-05, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº 262, Buritama-SP, casados sob o regime de comunhão universal de bens. COMPRADORA: BOTELHO & SAKAZAKI COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Dr. Joaquim Moura Brochado, nº 257, Bairro Amoreiras, Paracatu-MG CGC.nº. 01.823.477/0001-30. JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS ME, com sede à Rodovia BR 040, Km 41,6 -Sala 06, Bairro Amoreiras, Paracatu-MG, CGC.nº.04.039.115/0001-40. IMÓVEL:-Todo o imóvel objeto da presente Matrícula. CONDIÇÕES:-A presente aquisição é feita na seguinte proporção: Botelho & Sakazaki Comercial Ltda adquire 68% do imóvel e a Firma Individual José Gonçalves dos Santos adquire 32% do imóvel. VALOR: R\$60.000,00, incluindo neste mesmo valor o imóvel registrado sob o nº.R-9-14.974 Ficha nº. 14.498 Lº 02. Pago e quitado Dou fé. Paracatu, 10 de maio de 2.004. O Oficial Substituto, . FAUSTO DE CAMPOS COSTA

AV-24-8.858-Prot-98.952-02/09/2011

ALTERAÇÃO

CONTRATUAL: Proceda-se a esta Averbação nos termos do Requerimento datado de 30/08/2011., feito a Titular desta Serventia por Gelson Severino Botelho, para constar que conforme Alteração Contratual datada de 02/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº.4.612.546 em data de 09/05/2011 a **BOTELHO E SAKAZAKI COMERCIAL LTDA** altera sua razão social para **BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, situada à Rua Dr. Joaquim M. Brochado, 257, Amoreiras, Paracatu-MG, registrada na junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº3120517026-4 em 248 de Abril de 1.997, inscrita no CNPJ sob o nº.01.823.477/0001-30. Dou fé. Paracatu, 03 de Outubro de 2011. O Oficial Substituto, .-FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/GSM-

R-25-8.858-Prot-98.952-02/09/2011

HIPOTECA

Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo Com

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

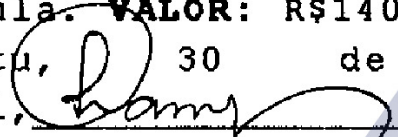
Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº 8.232-E.

Garantia Hipotecaria e Fidejussoria nº.038.008.067, lavrada no Livro nº.327 fls.124, no Cartorio do 2º Ofício de Notas da Comarca de Paracatu-MG, datada de 16/08/2011. **CREDORA: BANCO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.00.000.000.0380-83. **FINANCIADO: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Joaquim M, Brochado, 257, Amoreiras, Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº.01.823.477/0001-30. **INTERVENIENTE/ ANUENTE: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. Br 040, Km 41,6, Amoreiras, Paracatu-MG, inscrito no CNPJ sob o nº.04.039.115-0001-40. **CRÉDITO CONCEDIDO: R\$1.150.000,00**, destinado a empréstimo de capital de giro; financiamento para aquisição de bens e serviços; comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuarios adquiridos diretamente de produtores rurais(pessoa físicas ou jurídicas) ou de suas cooperativas, ou comercialização, beneficiamento ou industrialização de insumos diretamente utilizados na atividade agropecuaria. **VENCIMENTO: 04/08/2012**, sem que tenha havido sua renovação, ou na data do seu vencimento antecipado o Financiado pagará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidas: principal, comissão juros, outros acessórios e quaisquer outras despesas. **GARANTIA:** Em garantia do principal da dívida e das demais obrigações decorrentes deste instrumento, o Financiado dá, em primeiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, 68% de uma parte de terras, denominado Chácara Tuyama, com a área total de 50.000,00m², inclusive a respectiva fração na casa residencial e comercial nele edificada. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes da presente escritura. Dou fé. Paracatu, 03

TRANSPORTE

de Outubro de 2011. O Oficial Substituto,  -
FAUSTO DE CAMPOS COSTA-JAN/GSM-

R-26-8.858-Prot.nº.103.402-16/04/2.013-COMPRA E VENDA:
 Escritura Pública de Compra e Venda datada de 08/04/2.013, lavrada no Livro nº.301, fls.120, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas da Comarca de Paracatu-MG. **VENDEDOR: JOSE GONÇALVES DOS SANTOS ME**, com sede na Rodovia BR 040, Km 41,6, s/n, Loja 06, Bairro Amoreiras, em Paracatu-MG, inscrito no CNPJ sob nº 04.039.115/0001-40. **COMPRADOR: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, com sede na Rua Dr. Joaquim Moura Brochado, 257, Bairro Amoreiras, em Paracatu-MG, inscrito no CNPJ sob nº 01.823.477/0001-30. **IMÓVEL:** Uma parte de terras com a área de 16.000,00m² e parte em uma casa residencial e comercial nele edificado em comum com outro, constante do R-23 da presente matrícula. **VALOR: R\$140.000,00.** Pago e Quitado. Dou fé. Paracatu, 30 de Abril de 2.013. A Oficial, .
BELINA ALVARES DA SILVA CAMPOS - IFA/IFA

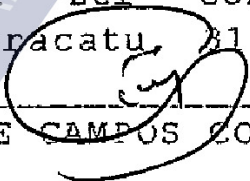
AV-27-8.858-Prot.104.264-29/07/2.013- RETIFICAÇÃO DE ÁREA: Proceder-se a esta Averbação nos termos do Art.213 da Lei nº.6.015/73 e Art.59 da Lei nº.10.931/04, a requerimento datado de 13/06/2.013, da Proprietária Botelho Comercial Cereais Ltda, já qualificada, para constar que efetuado o levantamento topográfico do imóvel objeto da presente matrícula pelo responsável técnico Rene Humberto das Chagas - CREA 20.255/TD, foi apresentado a este Serviço a planta, Memorial Descritivo, declarações de anuência dos atuais proprietários e ou titulares de posse de terrenos lindeiros, a saber: Deborah Novais Cordeiro, solteira, empresária, CPF nº.778.455.956-91; Botelho Comercial Cereais Ltda, CNPJ nº.01.823.477/0001-30; Jeferson Dênio Vaz da Silva, empresário, CPF nº.826.360.366-87 e s/m Thais Vaz e Silva, do lar, CPF nº.048.805.786-81;

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

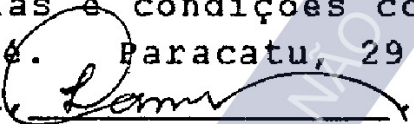
FICHA Nº. 8.232-F.

Benedito Décimo de Castro, empresário, CPF nº.066.336.336-53 e Beatriz Carneiro Botelho, separados judicialmente; todos brasileiros, residentes na Cidade de Paracatu-MG., verificou um **acréscimo** de área de **8.005,00 m2** (Oito mil metros e cinco centímetros quadrados), ficando retificada assim, a área do imóvel para **58.005,00m2** (Cinquenta e oito mil metros e cinco centímetros quadrados)., com a nova descrição, a saber: Medindo de frente para a Rua da Contagem, por uma distancia de 172,60m, medindo do lado direito da frente aos fundos, com as seguintes distancias: de 47,90m, de 120,20m, de 139,75m, que confronta com Botelho Comercial Cereais Ltda, medindo do lado esquerdo da frente aos fundos, por uma distancia de 196,40m, que confronta com Jeferson Dênio Vaz da Silva, medindo na largura nos fundos, por uma distancia de 75,60m, que confronta com Deborah Novais Cordeiro, medindo na largura nos fundos, por uma distancia de 394,30m, que confronta com Benedito Décimo de Castro, correspondendo a área total de 58.005,00m2. ITBI - Isento. De acordo com o Artigo 62 da Lei Complementar nº.37 de 28/12/2.001. Dou fé. Paracatu, 31 de Julho de 2.013. O Oficial Substituto,


 FAUSTO DE CAMPOS COSTA - IFA/IFA

R-28-8:858 - Prot.105.277 - 28/11/2013 - **HIPOTECA** - Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussoria nº. 038.009.491, Lavrada no Livro nº. 0336, fls. 151/155, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Paracatu-MG, datada de 27/11/2013. **FINANCIADOR: UNIÃO**, com fundamento nos arts. 2º, 3º e 16º da Medida provisória nº. 2.196-3, de 24/08/2001, da Medida Provisória nº. 432, de 27/05/2008, convertida na Lei nº. 11.775, de 17/09/2008, alterada pela Lei nº. 11.922, de 13/04/2009

TRANSPORTE

e Lei nº. 12.058, de 13/10/2009, e à vista do Contrato de Administração de Créditos, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2002, neste ato, conforme autorizada pela portaria MINIFAZ nº. 389, de 22/11/2002, representada pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal ppor sua dependência/filial em Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0380-83. **FINANCIADO: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Joaquim M. Brochado, nº. 257, Amoreira, Paracatu-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.823.477/0001-30. **CRÉDITO CONCEDIDO: R\$1.600.000,00.** **VENCIMENTO DA HIPOTECA:** O financiador obriga-se a reconstituir o bem hipotecado, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que lhe for notificado pelo financiador, sob pena de vencimento antecipado da dívida. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Paracatu-MG. **GARANTIA:** Em Segundo Grau e Especial Hipoteca um lote urbano denominado Chácara Tuyama, localizado na Rua da Contagem, s/n, com a área de 58.005,00m2 constante da presente matrícula, avaliado em R\$4.425.000,00. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes da presente escritura. Dou fé. Paracatu, 29 de Novembro de 2013. A Oficial, 

- BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/KVT -

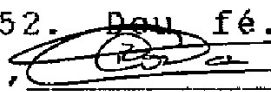
AV-29-8.858 - Prot.111.763 - 06/11/2015 - **DENOMINAÇÃO DE RUA E BAIRRO** - Procede-se a esta Averbação nos termos da Certidão de nº 453, datada de 16/11/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, para constar que o imóvel situado na **RUA DA CONTAGEM** está localizado no Bairro **PARACATUZINHO**, nesta Cidade. Emol.: R\$12,25. Recome: R\$0,73. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. Dou fé. Paracatu, 26 de Novembro de 2015. A Oficial, 

- BELª INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. 8.232-G

R-30-8.858 - Prot.111.763 - 06/11/2015 - **HIPOTECA** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/05551-5 emitida em 05/11/2015 em Paracatu-MG. **EMITENTE: GELSON SEVERINO BOTELHO**, brasileiro, agricultor, casado, portador da C.I. sob nº 05256323-6-SSP/RJ e inscrito no CPF sob nº 630.002.027-49, residente e domiciliado na Rua Benjamim Carneiro, nº 120, Cs A, Centro, Paracatu-MG. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, residente em Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob nº 01.823.477/0001-30. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência de Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0380-83. **VALOR: R\$289.280,16. VENCIMENTO: 28/09/2016. JUROS: 8,75% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28/06/2016, 28/07/2016, 28/08/2016 em 28/09/2016. PRAÇA DE PAGAMENTO: Paracatu-MG. GARANTIA: Em hipoteca cédular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano de propriedade da Botelho Comercial Cereais Ltda, situado na Rua da Contagem, s/n, com área de 52.182,00m², no Município de Paracatu-MG, objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais cláusulas do presente contrato, também registrado no Livro 03 sob nºs 28.499 e 28.500 Ficha 8.847. Emol.: R\$17,52. Recome: R\$0,00. TFI: R\$0,00. Total: R\$17,52. Dou fé. Paracatu, 26 de Novembro de 2015. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -**

R-31-8.858 - Prot.111.764 - 06/11/2015 - **HIPOTECA** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº 40/05552-3 emitida em 05/11/2015 em Paracatu-MG. **EMITENTE: GELSON SEVERINO BOTELHO**, brasileiro, agricultor, casado, portador da C.I. sob nº 05256323-6-SSP/RJ e inscrito no CPF sob nº 630.002.027-49, residente e domiciliado na Rua Benjamim Carneiro, nº 120, Cs A, Centro, Paracatu-MG. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, residente em Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob nº

Continua no verso.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

01.823.477/0001-30. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência de Paracatu-MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0380-83. **VALOR:** R\$273.209,04. **VENCIMENTO:** 28/09/2016. **JUROS:** 8,75% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28/06/2016, 28/07/2016, 28/08/2016 em 28/09/2016. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Paracatu-MG. **GARANTIA:** Em hipoteca censual de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano de propriedade da Botelho Comercial Cereais Ltda, situado na Rua da Contagem, s/n, com área de 52.182,00m², no Município de Paracatu-MG, objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais Cláusulas do presente contrato, também registrado no Livro 03 sob nºs 28.501 e 28.502 Ficha 8.848. Emol.: R\$17,52. Recome: R\$0,00. TFJ: R\$0,00. Total: R\$17,52. Dou fé. Paracatu, 26 de Novembro de 2015. A Oficial, 

- BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -

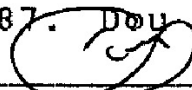
R-32-8.858 - Prot.114494 - 21/11/2016 - **HIPOTECA** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/05891-3 emitida em 11/11/2016 em Paracatu-MG. **EMITENTE: GELSON SEVERINO BOTELHO**, brasileiro, agricultor, casado sob regime da comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 05256323-6-SSP/RJ e inscrito no CPF nº 630.002.027-49, residente e domiciliado na Rua Benjamim Carneiro, nº 120, Cs A, Centro, Paracatu-MG. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, sediada na Rua Dr. Joaquim M. Brochado, nº 257, Amoreiras, Paracatu-MG, inscrita no CNPJ nº 01.823.477/0001-30. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência de Paracatu-MG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0380-83. **VALOR:** R\$662.812,50 (seiscentos e sessenta e dois mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **VENCIMENTO:** 28/09/2017. **JUROS:** 9,5% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 28/06/2017, 28/07/2017, 28/08/2017 e em

Continua na ficha nº 8.232-H

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOSOficial: Bel^a. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. 8.232-H

28/09/2017. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Paracatu-MG.
GARANTIA: Em hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano de propriedade da Botelho Comercial Cereais Ltda, situado na Rua da Contagem, s/n, nesta Cidade de Paracatu-MG, com a área de 52.182,00m² (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois metros quadrados), objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais Cláusulas do presente contrato, **também registrado no Livro 03 sob n^{os} 29.228 e 29.229 ficha n^o 9.439.** Emol.: R\$1.631,56. Recompe: R\$97,89. TFJ: R\$1.142,74. Total: R\$2.872,19. Dou fé, Paracatu, 02 de Dezembro de 2016. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -

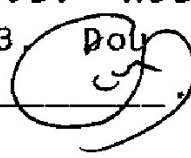
AV-33-8.858- Prot.115.317-14/03/2017 - **CANCELAMENTO** -
 Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 09/03/2017, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o **R-30** da presente matrícula fique cancelado. Emol.: R\$40,20. Recompe: R\$2,41. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. Dou fé. Paracatu, 16 de Março de 2017. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/GO -

AV-34-8.858 - Prot.115.317-14/03/2017 - **CANCELAMENTO** -
 Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 09/03/2017, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o **R-31** da presente matrícula fique cancelado. Emol.: R\$40,20. Recompe: R\$2,41. TFJ: R\$13,26. Total: R\$55,87. Dou fé. Paracatu, 16 de Março de 2017. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/GO -

R-35-8.858- Prot.115.184-15/02/2017 - **HIPOTECA** - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n^o.40/05976-6 emitida em 13/03/2017 em Paracatu-MG. **EMITENTE: GELSON SEVERINO BOTELHO**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. sob o n^o.

Continua no verso

REGISTRO E AVERBAÇÕES

05256323-6 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 630.002.027-49, residente e domiciliado na Rua Benjamim Carneiro, nº.120, Cs A, Centro, Paracatu-MG. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.823.477/0001-30, com sede na Rua Joaquim M. Brochado, nº.257, Amoreiras, Paracatu-MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Paracatu-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0380-83. **VALOR: R\$273.000,00** (duzentos e setenta e tres mil reais). **VENCIMENTO: 28/12/2017. JUROS: 9,5% a.a. FORMA DE PAGAMENTO: Em 4 parcelas vencíveis em 28/09/2017, em 28/10/2017, em 28/11/2017 e em 28/12/2017. PRAÇA DE PAGAMENTO: Paracatu-MG. GARANTIA: Em hipoteca cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel urbano com área de 58.005,00m² (cinquenta mil e cinco metros quadrados), obejto da presente matrícula, de Propriedade da Botelho Comercial Cereais LTDA. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais Cláusulas do presente contrato, registrado também sob o nº.29.431, Ficha nº. 9.614 e nº.29.432, Ficha nº.9.615, todos no Livro 03. Emol.: R\$1.626,81. Recompe: R\$97,60. TFJ: R\$955,42. Total: R\$2.679,83. Dou fé. Paracatu, 16 de Março de 2017. A Oficial,  - BEL*.INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/GO -**

R-36-8.858 - Prot.116.901 - 04/10/2017 - **HIPOTECA** - Cédula Rural Fignoraticia e Hipotecária nº 40/06116-7 emitida em 03/10/2017 em Paracatu-MG. **EMITENTE: GELSON SEVERINO BOTELHO**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 05256323-6 SSPRJ e inscrito no CPF nº 630.002.027-49, residente e domiciliado na Rua Benjamim Carneiro, nº 120, Casa A, Centro, Paracatu-MG. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.823.477/0001-30, com sede em Paracatu-MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua

Continua na ficha nº. 8.232-I

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. 8.232-I

agência de Paracatu-MG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0380-83. **VALOR:** R\$606.000,00 (seiscentos e seis mil reais). **VENCIMENTO:** 27/09/2018. **JUROS:** 8,5% a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em quatro parcelas vencendo-se a primeira em 27/06/2018 e a última em 27/09/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Paracatu-MG. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA** cedular de **QUINTO** grau e com concorrência de terceiros, o imóvel urbano com área de 58.005,00m², de propriedade de Botelho Comercial e Cereais Ltda, objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais Cláusulas do presente contrato, registrado também sob os nºs 29.815 e 29.816, Fichas nºs 9.998 e 9.999, no Livro 03. Emol.: R\$1.761,89. Recompe: R\$105,71. TFJ: R\$1.234,01. Total: R\$3.101,61. Dou fé. Paracatu, 25 de Outubro de 2017. A Oficial, *[assinatura]* - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/JAR -

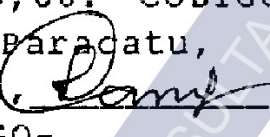
AV-37-8858 - Prot.118841 - 30/05/2018 - **CANCELAMENTO** -
Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 30/05/2018, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o **R-32** da presente matrícula fique cancelado. Emol.: R\$58,69. Recompe: R\$3,52. TFJ: R\$19,36. Total: R\$81,57. CÓDIGO: 1 x 4140-0. SELO: CBH/69364. Dou fé. Paracatu, 05 de junho de 2018. A Oficial, *[assinatura]* - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - GO/GB -

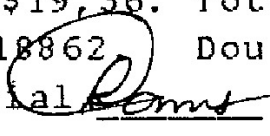
AV-38-8858 - Prot.118841 - 30/05/2018 - **CANCELAMENTO** -
Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 30/05/2018, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o **R-35** da presente matrícula fique cancelado. Emol.: R\$58,69. Recompe: R\$3,52. TFJ: R\$19,36. Total: R\$81,57. CÓDIGO: 1 x 4140-0. SELO: CBH/69365. Dou fé. Paracatu, 05 de junho de 2018. A Oficial, *[assinatura]* - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - GO/GB -

R-39-8858 - Prot.119903-20/09/2018-**HIPOTECA** - Escritura

Continua no verso

REGISTRO E AVERBAÇÕES

Pública de Constituição de Hipoteca sobre a Dívida Futura, Livro nº 0351, Folha 154/156, datada de 18/09/2018 e Escritura Pública de Re-Ratificação, Livro nº 0351, Folhas 176/177, datada de 01/10/2018, ambas lavradas no do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Paracatu-MG. **CREDORA HIPOTECÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Paracatu-MG, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0380-83. **DEVEDORA HIPOTECÁRIA: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.823.477/0001-30, com sede na Rua da Contagem, nº 2.128, Paracatuzinho, Paracatu-MG. **VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO: US\$1.310.679,61** (um milhão trezentos e dez mil e seiscentos e setenta e nove dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e um centavos de dólar) equivalentes nesta data à R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). A presente hipoteca vigorará nos termos desta escritura com vencimento para 29/08/2038. **GARANTIA: Em QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA** e com concorrência de terceiros, uma área de 50.006,00m² e uma casa residencial e comercial nela edificadas, situada na Chacará Tuyama na Rua da Contagem no Bairro Paracatuzinho, objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes da presente escritura. Emol.: R\$3.207,95. Recome: R\$192,46. TFJ: R\$2.624,67. Total: R\$6.025,08. CÓDIGO: 1 x 4523-7. SELO: CIS/018861. Dou fé. Paracatu, 03 de outubro de 2018. A Oficial  BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/GO-

AV-40-8858 - Prot.119903 - 20/09/2018 - **CANCELAMENTO** -
 Procede-se a esta Averbação nos termos da Autorização datada de 17/09/2018, firmada pelo Credor e apresentada a esta Serventia pelo Devedor, para que o **R-25** da presente matrícula fique cancelado. Emol.: R\$58,69. Recome: R\$3,52. TFJ: R\$19,36. Total: R\$81,57. CÓDIGO: 1 x 4140-0. SELO: CIS/018862. Dou fé. Paracatu, 03 de outubro de 2018. A Oficial  BELª. INAH ALVARES

Continua na ficha nº. 8.232-J

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº.

8.232-J

DA SILVA CAMPOS - ISC/GO -

R-41-8.858 - Prot.120186 - 19/10/2018- **ADITAMENTO E RER-RATIFICAÇÃO** - Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação, datada de 19/10/2018, lavrada no Livro nº 0352, Fls. 025/026, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG e Escritura Pública de Rerratificação, datada de 13/11/2018, lavrada no Livro nº 0352, Fls. 072/073, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG. Os presentes instrumentos acima descritos tem por objeto: **aditar** a "Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Sobre Dívida Futura, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG, Livro nº 0351, Fls. 154/156, datada de 18/09/2018", registrada sob o R-39 da presente matrícula, para garantir a abertura de créditos realizados pelo Credor em favor da Devedora., e **retificar e ratificar** a "Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória nº 038.009.491, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG, Livro nº 0336, Fls. 151/155, datada de 27/11/2013", registrada sob o R-28 da presente matrícula, garantida por Hipoteca Comum, para substituir garantia real, incluir garantia pessoal, elevar valor do item financiado e alterar vencimento do teto. **ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO** - O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o valor contratado de R\$1.600.000,00 "para R\$2.700.000,00". **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CRÉDITO** - Tendo em vista a substituição de garantia ora ajustada, a Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Hipotecária e Fidejussória, aditada pelos instrumentos acima descritos, passa denominar-se "**CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO**". **INCLUSÃO DAS GARANTIAS (FIADORES)** - Assinam, também: **PHELIPE SILVA BOTELHO**, brasileiro,

Continua no verso.

REGISTRO E AVERBAÇÕES

empresário, solteiro, portador da CNH nº 03708261420-DETRAN/MG, na qual consta a C.I. nº MG-11.811.098-SSP/MG e o CPF nº 088.283.676-52, residente e domiciliado na Rua Benjamim Carneiro, nº 120, Centro, Paracatu-MG e **LEILA ASSUNÇÃO DA SILVA BOTELHO**, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 03449327435-DETRAN/MG, na qual consta a C.I. nº M-4.006.273-SSP/MG e o CPF nº 477.734.726-53, casada com Gelson Severino Botelho, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 01570090245-DETRAN/MG, na qual consta a C.I. nº 05256323-6-SSP/RJ e o CPF nº 630.002.027-49, residente e domiciliada na Rua Benjamim Carneiro, nº 120-A, Centro, Paracatu-MG., que na qualidade de fiadores e principais pagadores, sendo essa fiança absoluta, irrevogável, irretratável e incondicional, não comportando qualquer tipo de exoneração, renunciando os fiadores, expressamente, aos benefícios dos artigos 827, 830, 834, 835, 837 e 838, todos do Código Civil Brasileiro, solidariamente se responsabilizam pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo afiançado, nestes instrumentos.

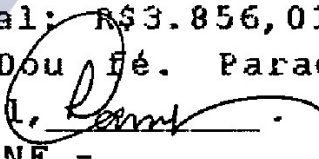
SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA - Tendo sido o Financiador autorizado a dispor da Hipoteca Comum registrada sob o R-28 da presente matrícula, "oferece e dá, neste ato, em **HIPOTECA ABRANGENTE**, com concorrência de terceiros, o imóvel constituído por um lote de terreno urbano situado na Chácara Tuyama, cujo imóvel tem a área total de 58.005,00m² e uma casa residencial e comercial nele edificadas, situados na Rua da Contagem, Bairro Paracatuzinho, objeto da presente matrícula". Diante da alteração ora efetuada, a cláusula vigésima sexta - garantias, passa a ter a seguinte redação: **CONCORDÂNCIA QUANTO AO MONTANTE DA DÍVIDA** - "A dívida resultante deste instrumento está garantida pela hipoteca constituída por meio de Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Sobre Dívida Futura, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG e registrada sob o R-39 da presente matrícula, até o limite máximo ali previsto, e para efeito do § 1º do Art. 1.487 do Código Civil, o

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº.

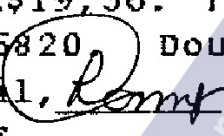
8.232-K

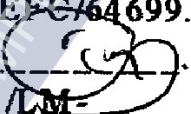
Financiado (ou mutuário) expressamente manifesta sua concordância quanto ao seu montante. "Em consequência, são liberados da garantia a HIPOTECA COMUM registrada sob o R-28 da presente matrícula". **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS PESSOAIS** - Presentes a este ato, os fiadores **GELSON SEVERINO BOTELHO, LEILA ASSUNÇÃO DA SILVA SOUZA e PHELIPE SILVA BOTELHO**, retro qualificados, declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de continuidade das obrigações assumidas nos termos dos contratos ora aditados, retificados e ratificados. **ENCERRAMENTO** - O Financiador e o Financiado, sem ânimo de novar, declaram que o contrato em referência fica aditado e retificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integram, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Emol.: R\$2.053,06. Recompe: R\$123,18. TFJ: R\$1.679,77. Total: R\$3.856,01. CÓDIGO: 1 x 4549-2. SELO: CLK/036819. Dou. fé. Paracatu, 29 de novembro de 2018. A Oficial,  BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - JAN/MNF -

AV-42-8.858 - Prot.120186 - 19/10/2018 - **CANCELAMENTO** -
 Procede-se a esta Averbação nos termos da Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação, datada de 19/10/2018, lavrada no Livro nº 0352, Fls. 025/026, do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG, para constar que tendo sido o Financiado autorizado a dispor da Hipoteca Comum registrada sob o R-28 da presente matrícula e diante da alteração efetuada constante do R-41 da mesma, a "cláusula vigésima sexta - garantias", passa a ter a seguinte redação: **CONCORDÂNCIA QUANTO AO MONTANTE DA DÍVIDA** - "A dívida resultante deste instrumento está garantida pela hipoteca constituída por meio de Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Sobre Dívida Futura, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade e Comarca de Paracatu-MG e registrada sob o

Continua no verso.

REGISTRO E AVERBAÇÕES

R-39 da presente matrícula, até o limite máximo ali previsto, e para efeito do § 1º do Art. 1.487 do Código Civil, o Financiador (ou mutuário) expressamente manifesta sua concordância quanto ao seu montante. "Em consequência, são liberados da garantia a **HIPOTECA COMUM registrada sob o R-28 da presente matrícula**". Emol.: R\$58,69. Recome: R\$3,52. TFI: R\$19,36. Total: R\$81,57. CÓDIGO: 1 x 4140-0. SELO: CLK/036820. Dou fé. Paracatu, 29 de novembro de 2018. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - ISC/MNF -

R-43-8858 -Prot.127730 - 23/11/2020 - **HIPOTECA** - Registro de Garantia vinculada na Cédula de Crédito Bancário nº 038.012.925 emitida em 19/11/2020 em Paracatu-MG, cuja 2ª. Via fica arquivada neste Registro de Imóveis, para os devidos fins de direito. **EMITENTE: GELSON SEVERINO BOTELHO**, brasileiro, agricultor, casado, portador da C.I. nº 05256323-6-SSP/RJ e inscrito no CPF nº 630.002.027-49, residente e domiciliado na Rua Benjamin Carneiro, nº 120, Centro, Paracatu-MG. **AVALISTA/ INTERVENIENTE GARANTE: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.823.477/0001-30, sediado na Rua da Contagem, nº 2.128, Paracatuzinho, Paracatu-MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, e agência nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$1.244.827,30. VALOR DA PRESTAÇÃO: R\$30.761,87. QUANTIDADE DE PRESTAÇÕES: 74 meses. VENCIMENTO: 10/03/2027. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 10/02/2021. VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 10/03/2027. DATA-BASE PARA O DÉBITO EM CADA MÊS: 10. ENCARGOS FINANCEIROS: TAXA EFETIVA: 1,72% a.m. e 22,709% a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Paracatu-MG. GARANTIA: Em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, imóvel com área de 58.005,00m² localizado na Rua da Contagem, de propriedade da Botelho Comercial Cereais LTDA, objeto da presente matrícula. Emol: R\$2.538,55. Recome: R\$152,30. TFI: R\$2.077,05. Total: R\$4.767,90. CÓDIGO: 1 x 4550-0. SELO: EFC/64699. Dou fé. Paracatu, 02 de dezembro de 2020. A Oficial,  - BELª. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - MNF/GO/LM-**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOS

Oficial: Belª. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº. **8.232-L**

R-44-8858 - Prot.128507 - 05/02/2021 - **HIPOTECA** - Aditivo de Retificação e Ratificação datado de 06/11/2020 em Paracatu-MG, referente à Cédula Rural Pignoratícia nº 038.012.205. **FINANCIADO: GELSON SEVERINO BOTELHO**, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial, portador da C.I. nº 05256323-6-SSP/RJ e inscrito no CPF nº 630.002.027-49, residente e domiciliado na R. Benjamin Carneiro, nº 120, Centro, Paracatu-MG. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Paracatu, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0380-83. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 038.012.205 no valor de R\$1.341.085,86, emitida pelo Financiador em 11/12/2019 a favor do Financiador com vencimento final em 28/10/2020, garantida por Penhor Cédular registrado em 12/12/2019, sob o nº A.19.058 no Livro 3 do Registro Auxiliar, registrada em 12/12/2019, sob o nº AV.7 M-28.454., no livro 2 do Registro Geral, no Serviço Registral de Imóveis Comarca de João Pinheiro-MG. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixado o seu novo vencimento em 28 de Outubro de 2022. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização desta dívida, 2 parcelas vencíveis em 28/10/2021 e 28/10/2022, cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas nesta cláusula. **SUBSTITUIÇÃO DE BENS VINCULADOS EM GARANTIA** - Tendo sido o Financiador autorizado a dispor da Lavoura de Feijão, incluídos em Penhor Cédular, oferece e dá, neste ato o seguinte bem: Em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado Galpão Industrial - Comercial, com área de 58,005,00m² de

Continua no verso.

REGISTRO E AVERBAÇÕES

Paracatu-MG, de propriedade de Botelho Comercial Cereais Ltda, para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias existentes ou que venham a ser constituídas. **VENCIMENTO DA HIPOTECA:** O Financiador obriga-se a reconstituir os bens hipotecados, antes de decorridos 30 anos de sua constituição, no prazo que lhes for notificado pelo Banco do Brasil S.A., sob pena de vencimento antecipado da dívida. **RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO:** Tendo em vista a substituição da garantia ora ajustada, o título de crédito aditado por este instrumento, passa a denominar-se " **CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA**". Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as demais Cláusulas do presente contrato. Emol.: R\$2.697,49. Recompe: R\$161,84. TFI: R\$2.207,11. Total: R\$5.066,44. CÓDIGO: 1 x 4550-0. SELQ: EIC/30934. Dou fe. Paracatu, 12 de fevereiro de 2021. A Oficial,  - BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -MNF/HB/LM-

R-45-8858 -Prot.132568 - 16/12/2021 - **HIPOTECA** - Registro de Garantia vinculada na Cédula de Crédito Bancário nº 491.905.436 emitida em 15/12/2021 em Belo Horizonte-MG, cuja 2ª. Via fica arquivada neste Registro de Imóveis, para os devidos fins de direito. **EMITENTE:** GELSON SEVERINO BOTELHO, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 05256323-6 SSP/RJ e inscrito no CPF nº 630.002.027-49, residente e domiciliado na R Benjamin Carneiro, nº 120, Centro, Paracatu-MG. **INTERVENIENTE GARANTE:** BOTELHO COMERCIAL CEREALIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.823.477/0001-30, com sede na Rua da Contagem, nº 2.128, Paracatuzinho, Paracatu-MG. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência Gecor Ing B. Horizon-MG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7499-31. **VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$1.671.764,53. **VENCIMENTO FINAL:** 15/12/2025. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 04 prestações anuais. Vencimento 1ª parcela: 15/12/2022. Vencimento última parcela: 15/12/2025. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Nominal: 0,72% a.m. Taxa Efetiva: 8,991% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Belo Horizonte-MG. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA DE QUINTO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel localizado na Rua da Contagem, com área de 58.005,00m², de propriedade de Botelho Comercial Cereais Ltda, constante da presente matrícula. Emol.: R\$2.904,98. Recompe: R\$174,29. TFI: R\$2.376,88.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOSOficial: Bel^a. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas GeraisFICHA Nº. **8.232-M**

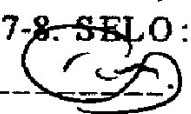
Total: R\$5.456,15. CÓDIGO: 1 x 4551-8. SELO: FGF/83218. Dou fé. Paracatu, 22 de dezembro de 2021. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/HB-

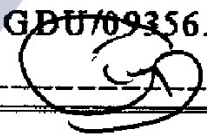
R-46-8858 -Prot.132569 - 16/12/2021 - **HIPOTECA** - Registro de Garantia vinculada na Cédula de Crédito Bancário nº 491.905.437 emitida em 15/12/2021 em Belo Horizonte-MG, cuja 2ª. Via fica arquivada neste Registro de Imóveis, para os devidos fins de direito. **EMITENTE: GELSON SEVERINO BOTELHO**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 05256323-6 SSP/RJ e inscrito no CPF nº 630.002.027-49, residente e domiciliado na R. Benjamim Carneiro, nº 120, Centro, Paracatu-MG. **AVALISTA: PHELIPE SILVA BOTELHO**, brasileiro, corretor, solteiro e não convive em união estável, portador da CNH nº 03708261420 DETRAN/MG e inscrito no CPF nº 088.283.676-52, residente na R. Benjamim Carneiro, nº 120, CA A, Centro, Paracatu-MG. **INTERVENIENTE GARANTE: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.823.477/0001-30, com sede na Rua da Contagem, nº 2.128, Paracatuzinho, Paracatu-MG. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília-DF, por sua Dependência Gecor Ing B. Horizon-MG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7499-31. **VALOR DA OPERAÇÃO: R\$1.335.202,57. VENCIMENTO FINAL: 15/12/2025. FORMA DE PAGAMENTO: Em 04 prestações anuais. Vencimento 1ª parcela: 15/12/2022. Vencimento última parcela: 15/12/2025. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa Nominal: 0,72% a.m. Taxa Efetiva: 8,991% a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: Belo Horizonte-MG. GARANTIA: Em HIPOTECA DE SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel localizado na Rua da Contagem, com área de 58.005,00m², de propriedade de Botelho Comercial Cereais Ltda, constante da presente matrícula. Registrado as Garantias Pignoratícias sob os R-32.671; 32.672; 32.673; 32.674; 32.675; 32.676; 32.677 e 32.678, Fichas nºs 12.853; 12.854; 12.855; 12.856; 12.857; 12.858; 12.859 e 12.860, todas no Livro 03, deste Ofício. Emol: R\$1.746,08. Recome: R\$104,76. TFI: R\$860,08. Total: R\$2.710,92. CÓDIGO: 1 x 4541-9. SELO: FGF/83422. Dou fé. Paracatu, 22 de dezembro de 2021. A Oficial,  - BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/HB-**

Continua no verso.

REGISTRO E AVERBAÇÕES

AV-47-8858 -Prot.132569 - 16/12/2021 - **LOCALIZAÇÃO DOS BENS APENHADOS**- Proceda-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 491.905.437 emitida em 15/12/2021 em Belo Horizonte-MG, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., por sua Dependência Gecor Ing B. Horizon-MG, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/7499-31, emitida por GELSON SEVERINO BOTELHO, inscrito no CPF nº 630.002.027-49, registrada sob nº 32.671; 32.672; 32.673; 32.674; 32.675; 32.676; 32.677 e 32.678, Fichas nºs 12.853; 12.854; 12.855; 12.856; 12.857; 12.858; 12.859 e 12.860, todas no Livro 03, deste Ofício, os bens oferecidos em garantia, encontram-se localizados no imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de Botelho Comercial Cereais Ltda. Emol: R\$17,74. Recompe: R\$1,06. TFI: R\$5,91. Total: R\$24,71. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: FGF/83423. Dou fé. Paracatu, 22 de dezembro de 2021. A Oficial,  - BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -GO/HB-

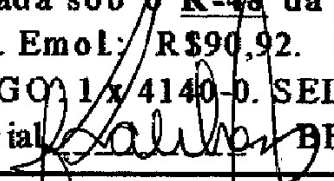
R-48-8858 -Prot.136555 - 05/10/2022 - **PENHORA** - A Requerimento datado de 05/10/2022 firmado por Patricia Carneiro Caldas de Lima, que juntou Certidão de Termo de Penhora, datada de 28/09/2022, extraída dos Autos do Processo de nº 5001648-69.2022.8.13.0470 da Ação de Classe Cível de Execução de Título Extrajudicial (12154), expedida pela Justiça de Primeira Instância - 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, assinada pela Gerente de Secretaria Cândida Maria Teixeira Queiroz. EXEQUENTE: PATRICIA CARNEIRO CALDAS DE LIMA e Outros. EXECUTADO: BOTELHO COMERCIAL CEREALIS LTDA e Outros 2. IMÓVEL: Um Galpão Industrial - Comercial com a área de 58,005,00m², constante da presente matrícula. VALOR DO DÉBITO: Perfaz o valor de R\$365.996,54, atualizado em 31/07/2022. Emol: R\$58,98. Recompe: R\$3,54. TFI: R\$19,45. Total: R\$81,97. CÓDIGO: 1 x 4527-8. SELO: GDU/05988. Dou fé. Paracatu, 01 de novembro de 2022. A Oficial,  - BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS -IS/VR/KS-

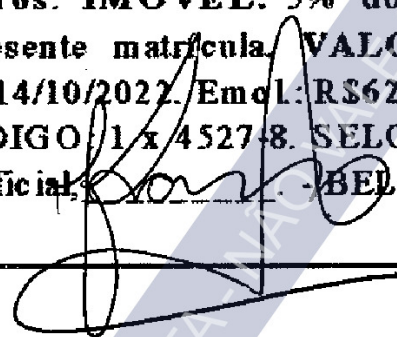
AV-49-8858 -Prot.137110-08/11/2022- **RETIFICAÇÃO EX-OFFÍCIO** - Proceda-se a esta Averbação nos termos do Art. 213, Inciso I, Alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que quando da efetivação do registro de Hipoteca registrado sob o R-43 da presente matrícula, constou erroneamente o número da Cédula de Crédito Bancário como sendo 038.012.925, quando o correto é 038.012.965. Ato isento de emolumentos, de acordo com a legislação vigente. CÓDIGO: 1 x 4135-0. SELO: GDU/09356. Dou fé. Paracatu, 08 de novembro de 2022. A Oficial,  -BELA INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-IFL/IFL -

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS GERALDO CAMPOSOficial: Bel^a. Inah Álvares da Silva Campos - Paracatu - Minas Gerais

FICHA Nº.

8.232-N

AV-50-8858 - Prot.138498 - 27/02/2023 - **CANCELAMENTO** - Procede-se a esta Averbação nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, datado de 13/01/2023, devidamente assinado pela escrivã judicial Cândida Maria Teixeira de Queiroz, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Paracatu-MG, extraído dos Autos de nº 5001648-69.2022.8.13.0470 da Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), movido pelas partes **EXEQUENTE: PATRÍCIA CARNEIRO CALDAS DE LIMA e outros e EXECUTADO: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA**, para constar que a Penhora registrada sob o **R-48** da presente matrícula, fica cancelada para todos os fins de direito. Emol: R\$90,92. Recome: R\$5,45. TFJ: R\$29,99. Total: R\$126,36. **CÓDIGO** 1x/4140-0. **SELO**: GMS/59840. Dou fé. Paracatu, 06 de março de 2023. A Oficial  **BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS-GO/KS-**

R-51-8858 - Prot.138945 - 31/03/2023 - **PENHORA** - Termo de Penhora datado de 16/03/2023, extraído do Processo nº 5001100-44.2022.8.13.0470 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedida pela Justiça de Primeira Instância - Secretaria da Primeira Vara da Comarca de Paracatu, assinada digitalmente pelo Gerente de Secretaria Elson C. Soares França. **EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A. EXECUTADO: BOTELHO COMERCIAL CEREAIS LTDA e outros. IMÓVEL: 5% do imóvel denominado Chácara dos Padres**, objeto da presente matrícula. **VALOR DO DÉBITO: R\$1.216.566,03**, valor atualizado até 14/10/2022. Emol: R\$62,27. Recome: R\$3,74. TFJ: R\$20,54. Total: R\$86,55. **CÓDIGO** 1x/4527-8. **SELO**: GPA/04574. Dou fé. Paracatu, 24 de abril de 2023. A Oficial  **BEL^a. INAH ALVARES DA SILVA CAMPOS - IFA/LS/KS-**